

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, sediada na Avenida Conselheiro João Alfredo, 491, CEP 56517-100, Bairro de Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FONTE NOVA DISTRIBUIDORA** [REDACTED] localizado na Rua Josino Severo de Araújo, nº 365, Arcoverde, Pernambuco, CEP nº 56.503-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.407.866/0001-78, ora em diante denominada de **CONTRATADA**, por seu representante legal nos termos de seu contrato social, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Diante de omissão na indicação da [REDACTED] (**CNPJ 53.538.599/0001-88**), na qualidade de **CONTRATADA**, representando erro material na qualificação das partes, resolvem constar ambas as contratadas, onde a qualificação das partes, constante no preambulo dos termos de adesão celebrados, que passarão a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, sediada na Avenida Conselheiro João Alfredo, 491, CEP 56517-100, Bairro de Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FONTE NOVA DISTRIBUIDORA** ([REDACTED]), localizado na Rua Josino Severo de Araújo,

F. Bitu

Luiz Gonzaga Jr.
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde

A

nº 365, Arcoverde, Pernambuco, CEP nº 56.503-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.407.866/0001-78, e a [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o nº 53.538.599/0001-88, localizado na Rua Josino Severo de Araújo, nº 365, Arcoverde, Pernambuco, CEP nº 56.503-320, neste ato por seus representantes legais, nos termos de seus contratos sociais, ora em diante denominada de **CONTRATADAS**,

1.2 - As alterações acima indicadas terão efeitos no Contrato a partir de 07 de dezembro de 2023, quando fora assinado o segundo termo aditivo.

1.3 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 22 de Janeiro de 2024.

[REDACTED]
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE ARCOVERDE

[REDACTED]
FONTE NOVA DISTRIBUIDORA
[REDACTED]



Henrique Figueira Vidon
CPF nº 12.271

LUCIANO PERICLES BEZERRA NUNES

Testemunhas:

Nome: [REDACTED]
CPF/MF: [REDACTED]

Nome: _____
CPF/MF: _____